



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB, 16 de Março de 2018.

Atos do Poder Executivo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA
ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

ADJUDICO os itens: ITEM 01-16,95 – ITEM 03-3,45 – ITEM 04-3,45 – ITEM 05-0,19 – ITEM 06-1,99 – ITEM 07-2,75 – ITEM 08-2,90 – ITEM 09-1,00 – ITEM 10-1,37 – ITEM 13-3,10 – ITEM 14-1,10 – ITEM 15-1,95 – ITEM 16-2,45 – ITEM 17-3,95 – ITEM 18-8,40 – ITEM 19-9,90 – ITEM 22-21,90 – ITEM 23-19,90 – ITEM 24-0,63 – ITEM 25-0,50 – ITEM 26-0,89 – ITEM 27-1,79 – ITEM 28-1,68 – ITEM 29-0,99 – ITEM 30-162,70 – ITEM 31-2,73 – ITEM 32-1,69 – ITEM 33-1,69 – ITEM 34-1,69 – ITEM 35-1,69 – ITEM 36-1,18 – ITEM 37-8,95 – ITEM 38-3,76 – ITEM 39-4,73 – ITEM 40-2,47 – ITEM 41-19,90 – ITEM 42-2,04 – ITEM 43-2,90 – ITEM 45-4,90 – ITEM 46-1,33 – ITEM 47-1,19 – ITEM 48-29,90 – ITEM 49-0,15 – ITEM 50-0,20 – ITEM 51-0,24 – ITEM 52-0,11 – ITEM 53-0,24 – ITEM 54-0,39 – ITEM 55-0,89 – ITEM 56-1,55 – ITEM 57-2,15 – ITEM 58-161,00 – ITEM 60-3,37 – ITEM 61-4,90 – ITEM 62-5,45 – ITEM 63-2,33 – ITEM 64-2,90 – ITEM 65-4,57 – ITEM 66-5,45 – ITEM 67-5,48 – ITEM 68-0,69 – ITEM 69-9,98 – ITEM 70-1,58 – ITEM 71-2,10 – ITEM 72-154,90 – ITEM 73-159,90 – ITEM 74-259,90 – ITEM 75-3,52 – ITEM 76-33,18 – ITEM 77-10,90 – ITEM 78-34,90 – ITEM 79-129,90 – ITEM 80-68,78 – ITEM 81-4,47 – ITEM 82-5,47 – ITEM 83-3,90 – ITEM 84-12,47 – ITEM 85-15,23 – ITEM 86-15,23 – ITEM 87-15,23 – ITEM 88-15,23 – ITEM 89-4,48 – ITEM 90-24,49 – ITEM 91-4,43 – ITEM 92-1,47 – ITEM 93-2,47 – ITEM 94-2,99 – ITEM 95-9,90 – ITEM 96-2,84 – ITEM 97-8,90 – ITEM 98-9,95 – ITEM 100-3,35 – ITEM 101-89,20 – ITEM 102-2,31 – ITEM 103-3,78 – ITEM 104-2,10 – ITEM 105-0,90 – ITEM 107-1,55 – ITEM 108-16,65 – ITEM 109-0,79 – ITEM 112-18,06 – ITEM 113-6,67 – ITEM 114-0,94 – ITEM 115-6,60 – ITEM 116-7,40 – ITEM 119-1,73 – ITEM 120-9,97 – ITEM 121-1,98 – ITEM 122-2,33 – ITEM 123-2,50 – ITEM 124-2,84 – ITEM 125-2,10 – ITEM 126-3,57 – ITEM 127-34,90 – ITEM 128-24,90 – ITEM 129-3,62 – ITEM 130-1,37 – ITEM 131-1,52 – ITEM 132-2,00 – ITEM 133-2,52 – ITEM 134-3,83 – ITEM 135-19,90 – ITEM 137-2,00 – ITEM 138-3,99 – ITEM 144-1,89 – ITEM 145-6,67 – ITEM 146-20,48 – ITEM 147-3,95 – ITEM 148-181,65 – ITEM 149-231,00 – ITEM 150-91,04 – ITEM 151-0,63 – ITEM 152-1,21 – ITEM 153-0,69 – ITEM 154-169,90 – ITEM 155-59,90 – ITEM 156-2,39 – ITEM 157-9,40 – ITEM 158-3,49 – ITEM 159-3,79 – ITEM 160-89,20 – ITEM 161-3,15 – ITEM 162-13,23 – ITEM 163-3,05 – ITEM 164-4,20 – ITEM 166-1,59, no valor total de R\$ 241.451,12 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e doze centavos), para a empresa PAPELARIA ROCHA LTDA-CNPJ

Nº 00.412.020/0001-70 e os itens: ITEM 02-5,50 – ITEM 11-0,10 – ITEM 12-0,30 – ITEM 20-7,00 – ITEM 21-15,00 – ITEM 44-3,65 – ITEM 59-50,00 – ITEM 99-6,00 – ITEM 106-1,30 – ITEM 110-0,80 – ITEM 111-0,70 – ITEM 117-1,50 – ITEM 118-1,20 – ITEM 136-17,00 – ITEM 139-6,00 – ITEM 140-6,00 – ITEM 141-6,00 – ITEM 142-6,00 – ITEM 165-6,00, no valor total de R\$ 10.846,00 (dez mil, oitocentos e quarenta e seis reais), para a empresa PARAÍBA COMANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELLI-ME-ME-CNPJ N ° 19.594.219/0001-94, perfazendo o valor total de R\$ 252.297,12 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e doze centavos)

Matinhas, 13 de Março de 2018.

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

Matinhas, 13 de Março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Constitucional

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 005/2018

Pregão Presencial nº 005/2018

No dia 13 de Março de 2018, o Estado da Paraíba, por intermédio da Prefeitura Municipal de Matinhas, Órgão Gerenciador, situado na A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Governador Antônio Mariz, nº 49, Centro, Matinhas/PB, CEP: 58.128-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.641/0001-60, através da sua Prefeita MARIA DE FÁTIMA SILVA, brasileira, casada, RG 612.616 – SSP/PB, CPF: 215.765.724-04, residente e domiciliado à Av. Governador Antônio Mariz, SN, Centro, Matinhas, PB, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto Federal 7.892 de 23 de Janeiro de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB, 16 de Março de 2018.

2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº005/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores Beneficiários: PAPELARIA ROCHA LTDA-CNPJ N° 00.412.020/0001-70 e PARAÍBA COMANDO COMÉRCIO E

SERVIÇOS EM GERAL EIRELLI-ME-ME-CNPJ N° 19.594.219/0001-94, conforme quadro abaixo:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	UND	AGENDA	30	POMBO	16,95
03	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO N03	200	TOMBRAS	3,45
04	UND	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	250	TOMBRAS	3,45
05	UND	APONTADOR SIMPLES	3000	TRIS	0,19
06	UND	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	100	POLYCART	1,99
07	UND	ARQUIVO MORTO PLATICO	800	ALAPLAST	2,75
08	UND	BLOCO AUTO ADESIVO 38X51	150	TRIS	2,90
09	UND	BOLA DE ISOPOR 50MM	200	FRICALOR	1,00
10	UND	BOLA DE ISOPOR 75MM	200	FRICALOR	1,37
13	UND	BALÃO DE SOPRO C/50 UNDS	500	RIBERBALL	3,10
14	UND	CADERNO BROCHURA 48FLS	1500	FORONI	1,10
15	UND	CADERNO BROCHURA 96FLS	2000	FORONI	1,95
16	UND	CADERNO BROCHURÃO 60FLS	2000	FORONI	2,45
17	UND	CADERNO DE DESENHO GRANDE	1200	S. DOMINGOS	3,95
18	UND	CADERNO 10X1	1500	CADERSIL	8,40
19	UND	CADERNO 15X1	1500	CADERSIL	9,90
22	CX	CANETA ESFEROGRAFICA C/50	200	COMPACTOR	21,90
23	CX	CABORNO 1 FACE	20	TOMBRAS	19,90
24	UND	CARTOLINA COLORSET	1000	REIPEL	0,63
25	UND	CARTOLINA COMUM	1000	ALOFORM	0,50
26	UND	CARTOLINA GUACHE	1000	REIPEL	0,89



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB, 16 de Março de 2018.

27	UND	CARTOLINA MICROONDULADA	300	NILPEL	1,79
28	UND	CARTOLINA LAMINADA	200	VMP	1,68
29	UND	CARTOLINA ESTAMPADA	300	PREMIATTA	0,99
30	CJ	CESTO SEETIVO C/4	8	MEGACRILL	162,70
31	UND	CLASSIFICADOR DUPLO	400	POLYCART	2,73
32	CX	CLIPS GALVINIZADO 2/0	100	BACCHI	1,69
33	CX	CLIPS GALVINIZADO 3/0	100	BACCHI	1,69
34	CX	CLIPS GALVANIZADO 4/0	100	BACCHI	1,69
35	CX	CLIPS GALVANIZADO 8/0	100	BACCHI	1,69
36	UND	COLA BRANCA 90G	200	KOALA	1,18
37	UND	COLA BRANCA 1KG	50	KOALA	8,95
38	CX	COLA COLORIDA C/4	250	KOALA	3,76
39	CX	COLA GLITER C/4	250	KOALA	4,73
40	UND	COLA DE ISOPOR 90G	200	KOALA	2,47
41	UND	COLA DE ISOPOR 900G	50	KOALA	19,90
42	UND	COLA EM BASTÃO 20G	100	TOMBRAS	2,04
43	UND	COLA METALICA 3D	100	CORFIX	2,90
45	UND	COLA SILICONE 100G	100	RENDICOLLA	4,90
46	UND	CORRETIVO	480	TOMBRAS	1,33
47	UND	DUREX COLORIDO 12X30	400	EUROCELL	1,19
48	PCT	ELATICO 1KG	30	MERCUR	29,90
49	UND	ENVELOPE 200X280 MADEIRA	3000	GPK	0,15
50	UND	ENVELOPE 240X340 MADEIRA	5000	GPK	0,20
51	UND	ENVELOPE 260X360 MADEIRA	5000	GPK	0,24
52	UND	ENVELOPE 114X229	5000	GPK	0,11
53	UND	ENVELOPE 310X410 MADEIRA	1000	GPK	0,24



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 16 de Março de 2018.

54	UND	ENVELOPE CONVITE 90 162X229	2000	GPK	0,39
55	UND	ESTILETE ESTREITO	100	MASTERPRINT	0,89
56	UND	ESTILETE LARGO	100	MASTERPRINT	1,55
57	UND	ESPATULA	100	BACCHI	2,15
58	CJ	FANTOCHE FAMULIA C/7 PRES.	6	CIA BRINK	161,00
60	UND	FITA CREPE 19X50	100	EUROCELL	3,37
61	UND	FITA CREPE 38X50	100	EUROCELL	4,90
62	UND	FITA CREPE 50X50	100	EUROCELL	5,45
63	UND	FITA DE EMPACOTAMENTO 45X45	200	EUROCELL	2,33
64	UND	FITA DECORATIVA 15MM C/30M	100	FIDEPLA	2,90
65	UND	FITA DUPLA FACE 12X30	100	EUROCELL	4,57
66	UND	FITA DUPLA FACE 16X30	100	EUROCELL	5,45
67	UND	FITA DUPLA FACE 19X30	100	EUROCELL	5,48
68	UND	FITA DUREX 12X30	150	EUROCELL	0,69
69	UND	FITA P/ IMPRESSORA LX 300	20	MASTERPRINT	9,98
70	UND	FITA P/ MAQUINA CALCULAR	20	MASTERPRINT	1,58
71	RL	FITILHO C/50M	150	FIDEPLA	2,10
72	CX	FORMULARIO CONTINUO 1VIA C/2 500JGS	20	ALOFORM	154,90
73	CX	FORMULARIO CONTINUO 2VIA C/2 1.000JGS	20	ALOFORM	159,90
74	CX	FORMULARIO CONTINUO LAB. 2CX C/2.000FLS	12	ALOFORM	259,90
75	CX	GIZÃO DE CERA C/12	300	KOALA	3,52
76	PCT	GLITER ESCOLAR 500G	40	LANTECOR	33,18
77	UND	GRAMPEADOR PEQ P/ 20FLS	50	GRAMPLINE	10,90
78	UND	GRAMPEADOR MEDIO P/ 30FLS	35	GRAMPLINE	34,90
79	UND	GRAMPEADOR GRANDE 9/ 100FLS	4	GRAMPLINE	129,90
80	UND	GRAMPEADOR INDUSTRIAL	4	GRAMPLINE	68,78



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 16 de Março de 2018.

81	CX	GRAMPO 23/13 C/1000	15	BACCHI	4,47
82	CX	GRAMPO 106/6 C/2.500	15	BACCHI	5,47
83	CX	GRAMPO 26/6 C/5.000	100	BACCHI	3,90
84	CX	GRAMPO TRILHO C/50 UND	100	BACCHI	12,47
85	UND	JOGO DE MEMORIA DIVERSOS	30	URIARTE	15,23
86	UND	JOGO DE DOMINO DIVERSOS	30	URIARTE	15,23
87	UND	JOGO DE XADREZ	30	URIARTE	15,23
88	UND	JOGO DE DAMA E TRILHA	30	URIARTE	15,23
89	UND	LAPIS DE COR MADEIRA C/12	1000	LABRA	4,48
90	CX	LAPIS GRAFITE C/144	200	LABRA	24,49
91	CX	LAPIS HIDROCOR C/12	500	TRIS	4,43
92	UND	LAPIS MARCA TEXTO	240	TRIS	1,47
93	UND	LAPIS P/ QUADRO BRANCO	360	GRAMPLINE	2,47
94	UND	LAPIS P/ RETROPROJETOR 2.0	100	PILOT	2,99
95	UND	LIMPADOR P/ QUADRO BRANCO 60ML	50	TOMBRAS	9,90
96	UND	LIVRO DE HISTORINHAS	100	B. ESPERTO	2,84
97	UND	LIVRO DE ATA C/ 100FLS	100	GRAFSET	8,90
98	UND	LIVRO DE PONTO C/100 FLS	100	GRAFSET	9,95
100	CX	MASSA DE MODELAR C/12	400	KOALA	3,35
101	PCT	MATERIAL DOURADO 611 PÇS	50	CIA BRINK	89,20
102	UND	MOLHA DEDOS 12G	50	TOMBRAS	2,31
103	PCY	PALITO CHURRASCO C/ 50UND	100	REPLASTIL	3,78
104	UND	PALITO PICOLÉ C/100	100	REPLASTIL	2,10
105	UND	PAPEL 40KG	300	INTERPEL	0,90
107	UND	PAPEL 80KG	300	INTERPEL	1,55
108	UND	PAPEL A4	4000	PRESTIGE	16,65



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB, 16 de Março de 2018.

109	UND	PAPEL CAMURÇA	400	VMP	0,79
112	PCT	PAPEL 180GR	50	OFF PAPPER	18,06
113	PCT	PAPEL FILIPINHO C/25 FLS	100	OFF PAPPER	6,67
114	UND	PAPEL MADEIRA	500	ALOFORM	0,94
115	PCT	PAPEL OFICIO COLORIDO C/ 100FLS	400	CHAMEX	6,60
116	UND	PASTA AZ	500	CHIES	7,40
119	UND	PASTA C/ TRILHO PLASTICA	1000	PLASCONY	1,73
120	UND	PASTA CATALOGO C/50 FLS	50	ACP	9,97
121	UND	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO	1000	PLASCONY	1,98
122	UND	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO 17MM	400	PLASCONY	2,33
123	UND	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO 30MM	400	PLASCONY	2,50
124	UND	PASTA PLASTICA ELASTICO 40MM	200	PLASCONY	2,84
125	UND	PASTA SUSPENSIVA	500	POLYCART	2,10
126	CX	PERCEVEJO	40	BACCHI	3,57
127	UND	PERFURADOR P/ 40FLS	40	GRAMPLINE	34,90
128	UND	PERFURADOR P/ 25FLS	80	GRAMPLINE	24,90
129	UND	PINCEL ATOMICO	200	PILOT	3,62
130	UND	PINCEL ESCOLAR N.0	100	KIT	1,37
131	UND	PINCEL ESCOLAR N.02	100	KIT	1,52
132	UND	PINCEL ESCOLAR N.08	100	KIT	2,00
133	UND	PINCEL ESCOLAR N.12	100	KIT	2,52
134	UND	PINCEL ESCOLAR N.18	100	KIT	3,83
135	UND	PISTOLA COLA QUANTE GRANDE	60	GRAMPLINE	19,90
137	UND	PLACA DE ISOPOR 5MM	100	FRICALOR	2,00
138	UND	PLACA DE ISOPOR 10MM	100	FRICALOR	3,99
144	UND	PLACA DE EVA 40X60	1000	IBEL	1,89



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB, 16 de Março de 2018.

145	UND	PLACA DE EVA GLITER 40X60	500	IBEL	6,67
146	UND	PLACA DE EVA 90X1,80	50	IBEL	20,48
147	UND	PRANCHETA GRANDE	200	BACCHI	3,95
148	UND	QUADRO BRANCO 200X120	30	MADEMASTER	181,65
149	UND	QUADRO BRANCO 2,50X120	10	MADEMASTER	231,00
150	UND	QUADRO DE AVISO 120X90	30	MADEMASTER	91,04
151	UND	REFIL COLA QUENTE FINA	500	RENDICOLLA	0,63
152	UND	REFIL COLA QUANTE GROSSA	500	RENDICOLLA	1,21
153	UND	REGUA TRANSPARENTE 30CM	300	WALLEU	0,69
154	UND	STENCIL ESCOLAR CX 100	10	FRANKLIN	169,90
155	UND	TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL	10	GRAMPLINE	59,90
156	UND	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	1000	TRIS	2,39
157	UND	TESOURA 21CM	50	GRAMPLINE	9,40
158	UND	TINTA GUACHE 250G	100	KOALA	3,49
159	CX	TINTA GUACHE C/6	300	KOALA	3,79
160	UND	TINTA P/ QUADRO BRANCO 500ML	30	TOMBRAS	89,20
161	UND	TINTA P/ TECIDO 37ML	150	CORFIX	3,15
162	UND	TINTA P/ TECIDO 250ML	50	CORFIX	13,23
163	UND	TINTA P/ ALMOFADA	40	TOMBRAS	3,05
164	UND	TINTA P/ PINCEL ATOMICO	40	TOMBRAS	4,20
166	MT	TNT	1500	SANTA FÉ	1,59
PAPELARIA ROCHA LTDA-CNPJ Nº 00.412.020/0001-70 - R\$ 241.451,12					



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 16 de Março de 2018.

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	UND	ALCOOL 1LT	200	PCCS	5,50
11	UND	BORRACHA PONTEIRA	5000	CIS	0,10
12	UND	BORRACHA BICOLOR	2000	CIS	0,30
20	UND	CALCULADORA PEQUENA	100	PCCS	7,00
21	UND	CALCULADORA MEDIA	50	PCCS	15,00
44	UND	COLA P/ EVA 90G	40	CIS	3,65
59	UND	FICHARIO MESA 5X8	12	CIS	50,00
99	UND	LIVRO DE PROTOCOLO C/100 FLS	100	CIS	6,00
106	UND	PAPEL 60KG	300	CREDEAL	1,30
110	UND	PAPEL CELOFONE	400	CREDEAL	0,80
111	UND	PAPEL CREPOM	400	CREDEAL	0,70
117	UND	PASTA C/ ABA PAPELÃO	200	POLIPLAST	1,50
118	UND	PASTA C/ TRILHO PAPELÃO	200	POLIPLAST	1,20
136	UND	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	60	CIS	17,00
139	UND	PLACA DE ISOPOR 15MM	150	CIS	6,00
140	UND	PLACA DE ISOPOR 20MM	150	CIS	6,00
141	UND	PLACA DE ISOPOR 25MM	100	CIS	6,00
142	UND	PLACA DE ISOPOR 30MM	100	CIS	6,00
165	UND	TINTA P/ EVA	50	CIS	6,00

PARAÍBA COMANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELLI-ME-ME-CNPJ N ° 19.594.219/0001-94 – R\$ 10.846,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB, 16 de Março de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 005/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A Prefeitura Municipal de Matinhas pagará ao **FORNECEDOR** o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 005/2018.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta do **FORNECEDOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30-000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial n.º 005/2018 e em consonância com a proposta apresentada no horário das 14:00 às 17:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho.

5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.

5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

5.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede do **FORNECEDOR**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a Prefeitura;

5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial n.º 005/2018.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas **FORNECEDORAS**.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao **FORNECEDOR**.

6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

6.4 - Remeter ao **FORNECEDOR** a nota de empenho via email ou através de correspondência com ou sem AR.

6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externar(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.7 - Efetuar pagamento ao **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB, 16 de Março de 2018.

7.1 - O FORNECEDOR poderá ter seus registros cancelados quando:

7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 005/2018 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

7.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 005/2018, com decisão fundamentada pela Procuradoria Jurídica do Município.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no Edital de Pregão Presencial n.º 005/2018.

8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9 - Fica eleito o Foro da Justiça de Alagoa Nova, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado

têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial n.º 005/2018 e as propostas do **FORNECEDOR**.

10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela Prefeitura e pelo **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Matinhas, 13 de Março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
PREFEITA

PAPELARIA ROCHA LTDA
CNPJ N.º 00.412.020/0001-70

PARAÍBA COMANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL
EIRELLI-ME
CNPJ N.º 19.594.219/0001-94

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º014/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º005/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINHAS

CONTRATADA: PAPELARIA ROCHA LTDA
CNPJ N.º 00.412.020/0001-70

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA
ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO I

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 16 de Março de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 241.451,12 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: Até final do exercício financeiro de 2018

Matinhas (PB), 13 de Março de 2018

MARIA DE FÁTIMA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº015/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: PARAÍBA COMANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELLI-ME

CNPJ Nº 19.594.219/0001-94

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

VALOR TOTAL: R\$ 10.846,00 (dez mil, oitocentos e quarenta e seis reais)

VIGÊNCIA: Até final do exercício financeiro de 2018

Matinhas (PB), 13 de Março de 2018

MARIA DE FÁTIMA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL